

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/14/2022-BI-ASL), no âmbito do projeto "Atlantic-Social-Lab - Cooperação Atlântica para a promoção da inovação social", cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através Programa de cooperação INTERREG Espaço Atlântico, com a referência EAPA_246/2016, nas seguintes condições, sob coordenação do Investigador Hugo Pinto.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades.

a. Descrição do Projeto:

O projeto Atlantic-Social-Lab visa desenvolver e promover abordagens e métodos de inovação social para dar resposta a questões sociais chave em crescimento do Espaço Atlântico, envolvendo tanto cidadãos, terceiro sector, empresas sociais como o sector público. Através de uma intensa cooperação transnacional, os parceiros irão implementar e testar pequenas intervenções exploratórias no tópico da digitalização, melhor acesso aos serviços sociais e como chegar a populações vulneráveis através de novos canais, tais como redes sociais, aplicações e recursos digitais.

b. Área Científica:

Economia Social

c. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem:

1. Apoio ao Investigador Responsável nos aspetos organizativos e de gestão corrente do projeto, incluindo redação de relatórios de progresso e reuniões de parceria.
2. Organização de evento científico.
3. Pesquisa bibliográfica.
4. Recolha e análise de dados.
5. Preparação de estudos, artigos científicos e outros materiais de disseminação de resultados do projeto.
6. Gestão do site do Observatório de Inovação Social

d. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei N.º. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa:

https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf

Edital



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Minuta do relatório de atividades final:

https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf

e. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Hugo Pinto.

f. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em julho de 2022. Se não for possível iniciar-se a bolsa na data definida, a sua duração poderá ser reduzida. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

g. Prazo de apresentação de candidaturas:

Entre 01 e 17 de junho de 2022

h. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- 1) Carta de motivação em inglês com indicação da referência do concurso (CES/14/2022-BI-ASL), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) 2 publicações científicas, indexadas internacionalmente, e consideradas alinhadas com o projeto.
- 4) Cópias de documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os Critérios de **elegibilidade**, conforme o ponto k. deste edital, nomeadamente:
 - a. Cópia do certificado de mestrado, com indicação da classificação final;
 - b. Cópia do comprovativo de matrícula em doutoramento
 - c. Outros documentos considerados relevantes para a candidatura ou critérios de elegibilidade.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ces.uc.pt durante o período de candidatura. O assunto do e-mail deve ser "CES/14/2022-BI-ASL - NOME DO/A CANDIDATO/A". A candidatura será considerada entregue após o recebimento de um e-mail de confirmação nos dias seguintes.

SKILLS/ QUALIFICAÇÕES

i. Critérios de avaliação:

1. Adequação da formação obtida em Licenciatura e/ ou Mestrado na área da Economia Social e/ou Sociologia (25%);
2. Currículo científico com autoria de artigos científicos em publicações internacionais, envolvendo inovação social, indexadas no ISI Web of Science ou Scopus (25%);

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

3. Experiência comprovada de investigação em projetos científicos nas áreas das Ciências Sociais (15%);
4. Domínio de metodologias quantitativas e qualitativas como entrevistas semiestruturadas, grupos de discussão e análise de conteúdo, em particular dos seguintes softwares NVivo, Gephi, e IBM SPSS (15%);
5. Experiência na organização de eventos, em particular encontros científicos (10%);
6. Domínio da língua inglesa e portuguesa, incluindo expressão escrita e oral (10%).

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato/a.

CONDIÇÕES

j. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1 144,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

k. Critérios de elegibilidade obrigatórios:

1. Ser estudante de um programa de doutoramento no domínio das Ciências Sociais ou Economia Social (ver condições associadas em a);
2. Possuir mestrado no domínio das Ciências Sociais ou da Economia Social, com classificação igual ou superior a 16 valores (ver condições associadas em b);
 - a) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de doutoramento, no corrente ano letivo. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso, sob pena de não se contratualizar a bolsa.
 - b) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:
 - a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
 - b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
 - c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais ou remotamente. Quando aplicados os dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

Na entrevista, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com o curriculum e experiência prévia, será avaliada a capacidade do/a candidato/a integrar o projeto, análise e pensamento crítico, motivação e interesse e comunicação e expressão verbal em português e inglês.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

m. Composição do Júri de Seleção:

- Hugo Pinto (Presidente do Júri)
- Sílvia Ferreira (vogal efetivo)
- Ana Raquel Matos (vogal efetivo)
- Andres Spognardi (suplente)
- Neide Areia (suplente)

n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Igualdade de oportunidades:

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação.

Proteção de dados:

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Contacto:

Centro de Estudos Sociais
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal
concursos@ces.uc.pt